

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge
CNPJ:16.636.540/0001-04

Ata da reunião nº 008/2019 do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, realizada em

01/03/2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada ao 01 dia do mês de março de 2019, de 09:00 às 12:00 horas, na sede da Prodemge, unidade Cidade Administrativa, Prédio Gerais, 4º andar, sala 7.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes os membros Carlos Antônio Duarte, Beatriz Fazito Rezende e Luciana Barbosa Lopes, representando a totalidade dos membros do Comitê.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente do Comitê, Sr. Carlos Antônio Duarte.
4. **CONVIDADOS:** Não houve.
5. **ORDEM DO DIA:**

1) Relatório Anual – Art. 79, inciso VII do Estatuto Social da Prodemge

O presidente do CAE apresentou aos demais membros do colegiado, proposta de Relatório Anual relativo ao período de 01/09/2018 a 01/03/2019, com informações sobre as atividades, resultados, as conclusões e recomendações, em cumprimento do que determina o Estatuto Social da Prodemge, em seu artigo 79, inciso VII. O presidente do CAE esclareceu a conveniência de emitir o relatório na data de aprovação das demonstrações financeiras anuais, razão pela qual este primeiro relatório não cobre o período de um ano completo.

Foi apresentada, também, uma proposta de resumo do relatório anual para ser incorporado às Demonstrações Financeiras encerradas em 31.12.2018, a serem publicadas em 16/03/2019, com o seguinte teor:

1. INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE é o órgão permanente de suporte ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

O CAE é integrado por três membros, eleitos em reuniões do Conselho de Administração da companhia em setembro de 2018, sendo um deles, o seu presidente, com experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária.

Dentre as suas principais atribuições estão a de monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Prodemge. Além disso, destacam-se as atividades de avaliação e monitoramento das exposições de risco da companhia; a área de auditoria interna; a supervisão das atividades dos auditores independentes, avaliando a sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação dos serviços às necessidades da Prodemge. Cabem também ao CAE, a avaliação da razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, nos casos em que a Prodemge for a patrocinadora.

Os administradores da companhia são responsáveis pela elaboração e integridade das Demonstrações Financeiras, pela gestão de riscos, pela manutenção e efetividade dos controles internos e pela conformidade das atividades da empresa às normas legais e regulamentos aplicáveis.

A auditoria interna tem a atribuição de aferir a adequação do controle interno, a efetividade e o gerenciamento de riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A auditoria independente das demonstrações financeiras levantadas em 31.12.2018 ficou sob a responsabilidade da empresa Maciel Auditores S/S, que se encarregou, também, da revisão dos cálculos dos tributos incidentes sobre os resultados, além de proceder a avaliações sobre a adequação dos sistemas de controles internos e o cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis às atividades da Prodemge.

2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CAE

O CAE se reuniu por 11 vezes entre setembro e 31 de dezembro de 2018 e mais 7 vezes neste ano, sendo a última no dia 01 de março de 2019 para o exame final das demonstrações financeiras e emissão deste relatório. Nessas oportunidades, em que estiveram presentes diretores e gerentes de diversas áreas da empresa, assim como de membros do Conselho de Administração, foram abordados assuntos variados que vão desde temas relacionados aos negócios da empresa, até assuntos como integridade, controles internos e riscos, contabilidade e auditoria interna. Destaques para as reuniões havidas com os auditores externos para conhecimento de metodologia de trabalho e padrões adotados para a sua independência e a abordagem de pontos considerados críticos na elaboração das demonstrações financeiras da Prodemge. Também merece destaque as reuniões havidas com a Fundação Libertas, instituição de previdência complementar administradora dos planos de benefícios patrocinados pela Prodemge e com os consultores contratados pela companhia, para subsidiar os cálculos atuariais e o respectivo registro contábil.

Em auxílio aos acionistas, o CAE participou do processo de indicação de funcionário da Prodemge para a ocupação de vaga no Conselho de Administração, emitindo uma opinião sobre o preenchimento de requisitos e a ausência de vedações com relação aos candidatos que se apresentaram.

O CAE supervisionou a elaboração do plano de trabalho da auditoria interna para o exercício de 2019, recomendando ao Conselho de Administração a inclusão de trabalhos que julgou requeridos ao aperfeiçoamento de controles internos. Também, apresentou àquele colegiado o seu próprio plano de trabalho e a agenda de reuniões para o último trimestre de 2018 e para o exercício de 2019.

O CAE apresentou recomendações ao Conselho de Administração para o aperfeiçoamento do processo de contabilidade, referentes à adoção de políticas relacionadas à contabilização de ajustes em contas a receber e a provisões para contingências. Também recomendou o aperfeiçoamento do sistema de contabilidade de custos, para permitir a elaboração de relatórios financeiros gerenciais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As opiniões e julgamentos do CAE estão fundamentados nas informações recebidas de componentes internos da Prodemge, especialmente da diretoria, da contabilidade, da auditoria interna, da gerência de integridade, riscos e controles, da assessoria jurídica e, ainda, da Fundação Libertas e da empresa de consultoria contratada para assuntos atuariais.

O CAE reconhece o esforço da administração da Prodemge no sentido de implantar as estruturas de controles internos, de riscos e de governança exigidos pela Lei 13.303/2016, destacando, contudo, a não implantação da Ouvidoria e dos meios para a recepção de denúncias internas e externas à Prodemge, em matérias relacionadas ao escopo das atividades do Comitê.

Com relação a auditoria externa, o CAE não identificou situação que pudesse afetar a objetividade e a independência dos auditores no que se refere aos trabalhos de acompanhamento da elaboração das demonstrações financeiras da Prodemge. O CAE considera haver razoabilidade nas ressalvas e na ênfase apresentadas pelo auditor independente em seu relatório, acrescentando que o impacto patrimonial e em resultados da primeira ressalva, que se refere a divergências na apuração do lucro real com a dedutibilidade de despesas incorridas em nome de terceiros, de acordo com relatório circunstanciado dos próprios auditores externos, é de R\$ 5.583.012 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e três mil e doze reais).

4. CONCLUSÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, ponderadas devidamente suas responsabilidades e as limitações naturais decorrentes do escopo da sua atuação, recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração das demonstrações financeiras da Prodemge em 31.12.2018.

As propostas de relatórios apresentadas pelo presidente do CAE foram aprovadas por unanimidade pelos demais membros do colegiado.



2) Trabalhos a serem realizados pela Auditoria Interna da Prodemge.

O CAE encaminhou à Auditoria Interna da Prodemge solicitação para que preparasse, para a próxima reunião do colegiado, uma apresentação dos trabalhos em andamento e os que foram concluídos neste exercício pela unidade, em cumprimento ao Plano anual de atividades da Auditoria Interna para o ano de 2019, aprovado pelo Conselho de Administração da companhia em 17/12/2018.

6 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida, e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019.



Carlos Antônio Duarte

Presidente


Beatriz Fazito Rezende

Membro


Luciana Barbosa Lopes

Membro